



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1138/2025

Concede **1/2 dia** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Litielen Moraes dos
Santos**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Litielen Moraes dos Santos, 56600, Agente Visitadora, Contrato Saude**, lotada no(a) **Programa Criança Feliz**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **06/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 07 de maio de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC